CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Projeto de Decreto Legislativo **Nº52/2023**.

Concede Título de Cidadão Parnamirinense ao Senhor **HÉLIO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Parnamirinense ao Senhor **HÉLIO DE OLIVEIRA.**

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 04 de dezembro de 2023.

Marcos Antônio Gomes da Silva

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
(Marquinhos da Climep)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/12/2023
Wilson - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO